



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.381/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-CPL/PMM



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min reuniram-se a pregoeira Municipal Sr. Lucimar da Conceição Costa de Andrade e sua Equipe de Apoio formada pelos membros Mauricio Carvalho Castelo Branco e Antonia Barroso Mota Gomes, nomeados pela PortariaNº1.841/2019-GP, de 1º de outubro de 2019, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 135/2019-CPL/PMM, referente ao registro de preço para eventual aquisição de filme agrícola, para atender as hortas comunitárias do Município de Marabá..Iniciada a sessão pública a Pregoeira agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e os envelopes de Proposta Comercial, Documentos de Habilitação e a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: **S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.826.842/0001-46, representado por seu procurador, Sr Benônio Coelho de Oliveira, inscrito no CPF sob n.º 374.111.792/72;**ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.414.742/0001-10, representada por sua procuradora, Srª Camila Custodio Sacramento, inscrita no CPF sob Nº 826.853.712-49, **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP**, , inscrita no CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01, representado por seu procurador, Sr Marcelo da Silva Araújo, inscrito no CPF sob n.º 450.141.672-68 e **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, , inscrita no CNPJ sob o Nº 34.941.737/0001-20, representado por seu procurador, Sr Igor Frota Varão, inscrito no CPF sob n.º 044.075.912-93, Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome das empresas licitantes, de seus sócios majoritários e também das pessoas físicas que foram nomeadas para representar as empresas nesta sessão. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. A pregoeira requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis.Foram solicitados os originais dos documentos de credenciamento apresentados para autenticação das cópias simples.Após analisada a documentação de credenciamento pela pregoeira e por sua equipe de apoio, foi facultado aos participantes darem vistas e rubricas no seu conteúdo, onde todos fizeram uso deste direito, não havendo nenhuma manifestação contrária ao credenciamento dos representantes presentes.Ato seguinte foi declarado credenciados os representantes das empresas presentes e informado que as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por isto as mesmas poderão utilizar das prerrogativas legais referente benefícios das ME's e EPP's. Seguindo os tramites, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de proposta comercial, momento em que a pregoeira procedeu com a abertura dos referidos envelopes. A



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.381/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-CPL/PMM

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

pregoeira e sua equipe de apoio realizaram a análise para a classificação das propostas e em seguida facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas nos documentos de proposta comercial dos demais participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram, rubricaram as propostas e anotaram as observações que julgaram necessárias, não havendo nenhuma manifestação contrária à Aceitação e Classificação das propostas apresentadas, por parte dos representantes credenciados. Após análise nos documentos referentes às propostas comerciais das empresas participantes, a pregoeira informou que todas as propostas estão em conformidade com as exigências solicitadas no edital. Segue abaixo a classificação das Propostas Iniciais acompanhada do percentual comparativo de preços entre as empresas participantes:

Lote	Descrição	Quant	Unidade	
001 01	Fornecedor	Marca	Vr. Unitário	0,00 TONELADA Percentual
	S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO		1.253,00	0,00 %
	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI -		1.390,50	10,97 %
	ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS		1.554,68	24,08 %
	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		1.570,00	25,30 %
002 02	Fornecedor	Marca	Vr. Unitário	0,00 TONELADA Percentual
	S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO		1.253,00	0,00 %
	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI -		1.390,50	10,97 %
	ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS		1.554,68	24,08 %
	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		1.570,00	25,30 %

Dando continuidade à sessão pública foi dado início a fase de lances. Após a realização da fase de lances, foi constatado que as empresas: **S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME; ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, sagraram-se arrematantes de itens deste pregão, pois ofereceram o menor preço durante a fase de lances conforme abaixo:

Lote: 001 - 01

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI R\$	1.570,000
	ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$	1.554,680 *
	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO R\$	1.390,500 *
	S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$	1.253,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$	1.250,000
		HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO R\$	1.249,500
		S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$	1.249,000
Rodada:	2	ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$	1.248,000
		HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO R\$	1.247,500
		S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$	1.247,000
Rodada:	3	ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$	1.245,000
		HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO R\$	1.244,000
		S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$	1.243,000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.381/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-CPL/PMM

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO



Rodada: 4 ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$ 1.240,000
S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.239,000
HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO Desistiu.
Justificativa: declina

Rodada: 5 S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.238,000

Desclassific. Foi desclassificado o participante ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS em 24/01/2020 às 11:02:56.
Justificativa: por ter apresentado a falência e concordata vencida.

Lote: 002 - 02

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI R\$ 1.570,000
ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$ 1.554,680 *
HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO R\$ 1.390,500 *
S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.253,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$ 1.250,000
S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.249,000
HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO Desistiu.
Justificativa: declina

Rodada: 2 ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN R\$ 1.248,000
S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.247,800

Rodada: 3 S DOS SANTOS DISTRIB. MAT. DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.247,000
ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN Desistiu.
Justificativa: declina

A Pregoeira deu continuidade aos trabalhos, constatando a inviolabilidade dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas arrematantes, procedeu com a abertura dos mesmos e convocou os representantes credenciados para autenticação das cópias simples com os originais para análise e autenticidade dos documentos passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites oficiais, os documentos obtidos foram juntados aos autos do processo licitatório. Dando continuidade a pregoeira facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas arrematantes, onde os mesmos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas dos documentos de habilitação. Após a pregoeira questionou se teriam algum questionamento com relação à habilitação das empresas arrematantes, verificou que a empresa **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, foi declarada inabilitada por ter apresentado certidão de falecimento e concordata com o prazo de validade expirada, não havendo nenhuma manifestação contrária à habilitação apresentada pela empresa arrematante, a pregoeira **DECLAROU** a empresa: **S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME**; devidamente habilitada por terem atendido às exigências



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.381/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-CPL/PMM

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

habilitatórias do instrumento convocatório e apresentado a documentação válida e atualizada conforme previstas no Edital, foram convocados os remanescentes na ordem de classificação para formar o cadastro de reserva, não havendo nenhum interessado para este cadastro. Dando continuidade a pregoeira questionou se os representantes presentes teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para apresentar sua intenção devidamente motivada. Não houve intenção de recorrer contra a decisão da pregoeira e de sua equipe de apoio. Foi informado que, de acordo com o subitem 5.4, os licitantes declarados vencedores devem apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira e sua equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 11h40mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeira

Lucimar da Conceição C. de Andrade

Lucimar da Conceição C. de Andrade

Equipe de Apoio

Antonia Barroso Mota Gomes

Antonia Barroso Mota Gomes

Equipe de Apoio

Mauricio Carvalho Castelo Branco

Mauricio Carvalho Castelo Branco

PARTICIPANTES DO CERTAME:

S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ sob o Nº 07.826.842/0001-46

ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ sob o Nº 27.414.742/0001-10

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01

J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ sob o Nº 34.941.737/0001-20